



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3677

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.....	3 a 4
Comissão Permanente de Licitação.....	4
MERITI - PREVI.....	4
Poder Legislativo.....	4 a 8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1295/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de janeiro de 2013, **MARINALVA FRANCISCA DO ROSARIO BRITO** - Matrícula nº 94573, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1296/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 18 de janeiro de 2013, **MARIO MATTOS COSTA** - Matrícula nº 90007, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1297/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARLUCE ALVES DOS SANTOS** - Matrícula nº 90590, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1298/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARLUCE LIMA DA SILVA** - Matrícula nº 90593, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1299/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARLUCE NUNES SOARES** - Matrícula nº 92042, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1300/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARTINHO BARBOSA DA SILVA** - Matrícula nº 82310, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1302/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MILTON GONÇALVES DE ARAUJO** - Matrícula nº 91376, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1303/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MOACYR RODRIGUES** - Matrícula nº 91778, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1304/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MOISES ALEXSANDRO MARTINS DOS SANTOS** - Matrícula nº 90014, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21

de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1305/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **NAESIO ESTARNECH MARCHON** - Matrícula nº 91231, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1306/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **NANCY GOMES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 92624, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1307/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **NEIFE CAMPOS CABRAL** - Matrícula nº 81184, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1308/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **NELIA MARIA DE ALMEIDA** - Matrícula nº 93521, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1309/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **NELIO FERREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 89934, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1310/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **NELSON PEREIRA BENEDITO** - Matrícula nº 93735, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1311/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **NELSON PEREIRA FERREIRA** - Matrícula nº 89046, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1312/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **NELSON PIRES** - Matrícula nº 82210, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1313/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **NELSON TIMOTHEO FERREIRA** - Matrícula nº 90670, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1314/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **NILSON CORREIA GOMES** - Matrícula nº 88556, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1315/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **OSEAS MONTEIRO DE SOUZA** - Matrícula nº 93544, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1316/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **OSVALDO DOS SANTOS** - Matrícula nº 86022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1317/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **PABLO DE SOUZA BENTO DA COSTA** - Matrícula nº 93402, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1318/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **PATRICK CLEIRIO JANUARIO** - Matrícula nº 92851, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1319/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **PAULO CESAR DASILVA** - Matrícula nº 93928, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1320/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **PAULO CESAR**

FERREIRA DA SILVA - Matrícula nº 90271, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1321/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **PAULO CESAR SA MATIAS** - Matrícula nº 91621, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1322/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **PAULO JORGE ELOY JUNIOR** - Matrícula nº 94553, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2223/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **VALDETE MARIA DA SILVA XAVIER**, Atendente - Matrícula nº 23894, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com a nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 8105/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E IGUALDADE RACIAL****FÓRUM MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE
RACIAL
DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI****CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA convoca as entidades da Sociedade Civil Organizada de São João de Meriti para no **DIA 10 DE MAIO DE 2013, às 16 horas, NA ABM Conselho de Entidades Populares** – situada à Rua Luiz Alves Cavalcante, 26 / Vilar dos Teles, São João de Meriti-RJ, CEP 25561.110 - Realizarem o processo de escolha de sua representação para o Conselho Municipal de Igualdade Racial – COMIRA para um mandato de **2 anos**. Os/as integrantes do COMIRA contemplarão as diversas expressões do movimento organizado de negros/negras, de núcleos de estudos étnicos, das universidades localizadas na Cidade, de instituições dos diversos grupos étnico-raciais historicamente discriminados, de instituições de classe com programas de promoção e defesa de grupos discriminados, instituições culturais, de sindicatos com ações focalizadas no tema e de órgãos públicos entre outros, conforme estabelece o Regimento Interno do COMIRA – Título III, Artigo 4º - Parágrafo 1º publicado no D.O.M. 2756 de 12 de setembro de 2008.

As entidades interessadas em participar do evento deverão proceder à inscrição na **ABM Conselho de Entidades Populares** – situada à

Rua Luiz Alves Cavalcante, 26 / Vilar dos Teles, São João de Meriti-RJ, CEP 25561.110, levando ofício da entidade contendo CNPJ (quando tiver) ou CPF do/a responsável, nome do responsável pela instituição, endereço, telefone, e-mail e a indicação nominal de 3 (três); e Relatório de atuação no seu Movimento de Base, com fotos das atividades realizadas, se tiver, para organização de cadastro e ratificação da candidatura ao COMIRA, até o dia 25 de abril de 2013, das 9h às 12h ou das 14h às 20h.

A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 16 horas, com a presença da maioria dos inscritos/as e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, conforme decidido em reunião da Comissão Organizadora.

São João de Meriti, 27 de Março de 2013.

COMISSÃO ORGANIZADORA
(Kátia Maria Costa de Souza, Djalma Jose de Souza,
Valdenice Pimentel, Cristiane de Souza e Elizabeth dos Santos)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13547/2012

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Construção de Quadra na Praça Bela Vista, localizada entre a Rua Progresso e a Visconde de Barbacena, no Bairro Jardim José Bonifácio – São João de Meriti – RJ. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – São João de Meriti – RJ.

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para realização da tomada de preços supracitada fica adiada “**SINE DIE**” **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR** – PRESIDENTE PERMANENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EM 27/03/2013.

MERITI - PREVI

PORTARIA 26-AD/2013 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 01 de março de 2013, **DJAN WAGNER DA SILVA FERNANDES**, matrícula 00024, no Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Tesouraria, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – Meriti Previ.

São João de Meriti, 18 de março de 2013.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente

PORTARIA 27-AD/2013 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:
Nomear, a contar de 01 de março de 2013, **DJAN WAGNER DA SILVA FERNANDES**, matrícula 00024, no Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Contadoria**, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – Meriti Previ.

São João de Meriti, 18 de março de 2013.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente

PORTARIA 28-AD/2013 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:
Exonerar, a contar de 01 de março de 2013, **VICENTE GONZALEZ FERREIRA**, matrícula nº C00076, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – Meriti Previ.

São João de Meriti, 18 de março de 2013.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente

PORTARIA 29-AD/2013 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:
Nomear, a contar de 01 de março de 2013, **VICENTE GONZALEZ FERREIRA**, matrícula nº C00076, no Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Tesouraria**, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – Meriti Previ.

São João de Meriti, 18 de março de 2013.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVENIO

INSTRUMENTO: **CONVENIO Nº 001 /2013.**

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da Secretaria Municipal de Saúde e Fisiomed Meriti Fisioterapia e Medicina LTDA., como Convenientes.

OBJETO: Integrar a Fisiomed Meriti Fisioterapia e Medicina LTDA. No sistema único de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde aos municípios.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada o teto financeiro de R\$30.000,00 (**trinta mil reais**);

PRAZO: 02 (dois) anos, dando-se início a contar da data da assinatura do presente termo.

RECURSOS: Programa de Trabalho ¹ 10.302.49.2.216, elemento de despesas ¹ 33903904, Fonte 16

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. **15-3676/2011.**

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde

Processo N.º 15-937/2009
Requerente: CVES/SEMUS
Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2012

Ref.: REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

I – Na cláusula OBJETO do EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – SEMUS Nº 014/2012, onde se LÊ: Instalação de Subestação Simplificada e Fornecimento de Grupo Gerador na Unidade de Saúde de Vila São João; LEIA-SE: INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO SIMPLIFICADA E FORNECIMENTO DE GRUPO GERADOR NA SUPERINTENDÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

São João de Meriti, 26 de Março de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1474, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Joel Rodrigues Sobrinho

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte
D E C R E T O:
Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. MOAB DA SILVA.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.
CONTRATADA: U.M. DA CUNHA REFRIGERAÇÃO ME.
OBJETO: serviço manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração.
VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 01/03/13 até 28/02/14.
FUNDAMENTO: As despesas correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.04, conforme autorização do processo administrativo n.º 0652/12.
ASSINATURA: 01 de março de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.
CONTRATADA: Parvaim Software de Gestão Ltda.
OBJETO: Serviços de fornecimento e suporte técnico de software de gestão.
VALOR MENSAL: R\$ 4.398,72 (quatro mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 01/03/13 até 28/02/14.
FUNDAMENTO: As despesas correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.04, conforme autorização do processo administrativo n.º 0109/13.
ASSINATURA: 01 de março de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 1354, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

“Cria a Comissão de Representação para participar do Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :
Art. 1.º - Fica criada Comissão de Representação, com a finalidade de representar o Legislativo Meritiense no CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES, a realizar-se nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de abril de 2013, no Auditório do Miramar Hotel, na cidade de Balneário Camboriú-SC, evento promovido pelo Instituto Capacitar.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2013.

JOEL RODRIGUES SOBRINHO
Presidente

LUIZ MARCOS DE O. MUILER
1.º Vice-Presidente

ANGELA THEODORO DA COSTA
2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1.º Secretário

VALDECIR DIAS DA SILVA
2.º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1355, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores da Câmara Municipal de São João de Meriti, nos termos do Art. 45, da Lei Municipal nº 1.821/11.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições, aprova a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :
Art. 1.º - O deslocamento da sede e a concessão das diárias serão autorizadas de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade do Presidente da Casa, após a formalização da proposta, mediante processo administrativo, de forma clara e objetiva, de modo a permitir que se conheça a natureza e a finalidade da missão.

Art. 2.º - As diárias se destinam a indenizar os Vereadores e/ou Servidores, em face das despesas extraordinárias com alimentação, transporte e hospedagem, e serão concedidas por dia de afastamento da sede deste Poder Legislativo.

Parágrafo único- A critério do Chefe do Poder Legislativo, as despesas decorrentes de transporte e hospedagem poderão ser realizadas por meio de processo licitatório, sujeitando-se, nesse caso, às regras contidas nas Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e na Resolução nº 1.340/10.

Art. 3.º - Entende-se por diária o período de 24 (vinte e quatro) horas, contando da partida do seu beneficiário, e/ou fração superior a 15 (quinze) horas.

Art. 4.º - Quando o afastamento da sede funcional for superior a 6 (seis) horas e inferior a 15 (quinze) horas, o beneficiário fará jus à 1/2 (meia) diária.

Art. 5.º - Os valores das diárias ficam assim definidos:

I – Vereador Presidente – até 10% (dez por cento) do subsídio do Vereador.

II – Vereadores e Agentes Políticos (SM) – até 8% (oito por cento) do subsídio do Vereador; e

III – Demais Servidores – até 6% (seis por cento) do subsídio do Vereador.

Art. 6.º - Será concedido o valor da maior diária sempre que, na mesma missão, participarem os beneficiários de tratam os incisos I e II, do artigo anterior.

Art. 7.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, destinadas a participação em cursos e seminários.

Art. 8.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Seções, 26 de março de 2013.

JOEL RODRIGUES SOBRINHO
Presidente

LUIZ MARCOS DE O. MUILER
1º Vice Presidente

ANGELA THEODORO DA COSTA
2º Vice Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

VALDECIR DIAS DA SILVA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2013

Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Janeiro a Fevereiro de 2013

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
				Créditos			
				Orcamentarios e Suplementares	12.673.715,00	10.562.098,47	-2.111.616,53
SOMA				SOMA	12.673.715,00	10.562.098,47	-2.111.616,53
DEFICIT	-12.673.715,00	-10.562.098,47	-2.111.616,53	SUPERAVIT			
TOTAL	12.673.715,00	10.562.098,47	-2.111.616,53	TOTAL	12.673.715,00	10.562.098,47	-2.111.616,53

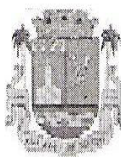
Maurício Ramos de Sá
Maurício Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
Cintia Neves Soares
Coordenador de Controle Interno
Matr.: 1790-02

Marcia Helena da Silva Barros
Marcia Helena da Silva Barros
Assessor Controle Interno
Matr.: 1791-09
CRC-RJ 104763/O-1

Marco Antonio D. V. Boas
Marco Antonio D. V. Boas
Secretario Financeiro
Mat. 1268.10

Joel Rodrigues
Joel Rodrigues
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI


Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2013


Balço Financeiro - Anexo 13 - Janeiro a Fevereiro de 2013

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

RECEITA			DESPESA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			11.853.884,26	ORÇAMENTÁRIA		10.562.098,47
Empenhos a Liquidar	8.956.290,34			Legislativa	10.562.098,47	
Consignacoes	247.593,92			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		249.163,92
Aluguel	1.300,00			Restos a pagar(Pagos)	1.570,00	
Regime Próprio de Prev.Social	16.922,40			Consignacoes	247.593,92	
Imposto e Contribuição Retido	204.101,81			Aluguel	1.300,00	
Partido Político	6.372,40			Regime Próprio de Prev.Social	16.922,40	
Outras Consignações	18.897,31			Imposto e Contribuição Retido	204.101,81	
Transferncia do Poder Executivo	2.650.000,00			Partido Político	6.372,40	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			1.570,00	Outras Consignações	18.897,31	
Bancos	1.570,00			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		1.044.191,87
Bancos c/ Movimento	1.570,00			Bancos	1.044.191,87	
				Bancos c/ Movimento	1.044.191,87	
TOTAL			11.855.454,26	TOTAL		11.855.454,26

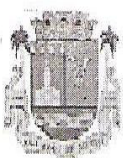

Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9


Cintia Neves Soares
Coordenador de Controle Interno
Matr.: 1790-02


Marcia Helena da Silva Barro:
Assessor Controle Interno
Matr.: 1791-09
CRC-RJ 104763/O-1


Marco Antonio D. V. Bôas
Secretario Financeiro
Mat. 1268-10


Joel Rodrigues
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2013

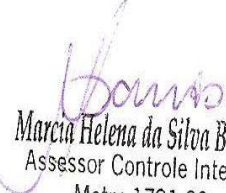
Balanco Patrimonial - Anexo 14- Fevereiro de 2013

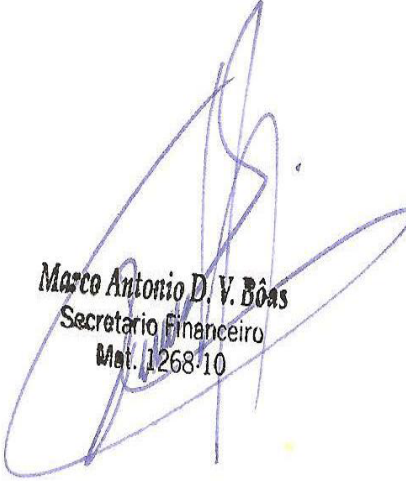
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO			1.044.191,87	PASSIVO FINANCEIRO			9.214.165,63
Disponibilidades		1.044.191,87		Divida Flutuante		9.214.165,63	
Bancos	1.044.191,87			Empenho Emitido no Exercício	8.957.860,34		
Bancos c/ Movimento	1.044.191,87			Empenho a Pagar Nao Processado	8.957.860,34		
ATIVO PERMANENTE			1.889.360,44	Restos a Pagar	256.305,29		
Bens		1.889.360,44		Nao Processados	256.305,29		
Bens Patrimoniais Moveis	1.130.842,96			SOMA DO PASSIVO REAL			9.214.165,63
Bens Patrimoniais Imoveis	725.990,44			SOMA			9.214.165,63
Almoxarifado	32.527,04						
SOMA DO ATIVO REAL			2.933.552,31				
SALDO PATRIMONIAL			6.280.613,32				
Passivo Real Descoberto	6.280.613,32						
SOMA			9.214.165,63				
TOTAL GERAL			9.214.165,63	TOTAL GERAL			9.214.165,63

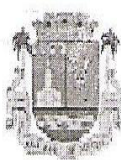

Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9


Cintia Neves Soares
Coordenador de Controle Interno
Matr.: 1790-02


Marcia Helena da Silva Barro
Assessor Controle Interno
Matr.: 1791-09
CRC-RJ 104763/o-1


Marco Antonio D. V. Boas
Secretario Financeiro
Mat. 1268-10


Joel Rodrigues
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2013

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15- Fevereiro de 2013

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			2.650.000,00	RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			10.562.098,47
Transferência Financeira do Executivo	2.650.000,00			DESPESA ORCAMENTARIA		10.562.098,47	
RESULTADO PATRIMONIAL			7.917.577,22	Despesas Correntes	10.562.098,47		
DEFICIT		7.917.577,22		Pessoal e Encargos Sociais	10.190.774,90		
Deficit Verificado no Exercício	7.917.577,22			Outras Despesas Correntes	371.323,57		
				INDEPENDENTE DA EXECUCAO DO ORCAMENTO			5.478,75
				Baixa de Bens em Almoarifado	5.478,75		
TOTAL			10.567.577,22	TOTAL			10.567.577,22

Mauri Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
Coordenador de Controle Interno
Matr.: 1790-02

Marcia Helena da Silva Barros
Assessor Controle Interno
Matr.: 1791-09
CRC-RJ 104763/O-1

Marco Antonio D. V. Bôas
Secretário Financeiro
Matr.: 1268-10

Joel Rodrigues
Presidente